CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 16 DE 2013

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, **Pedro Alcântara de Sousa Filho**, Presidente da Câmara Municipal, conforme o disposto no art. 10, inciso VI, alínea j) do Regimento Interno, promulgo a seguinte **Resolução :**

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Juazeirense a Senhora Lucilene Soares Viana, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Juazeiro.

Art. 2º É parte Integrante desta Resolução:

a) Biografia da homenageada
b) Relação circunstanciada dos serviços prestados a comunidade Juazeirense

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Juazeiro, 14 de outubro de 2013: 179º da 1ª Câmara Municipal e 135º da elevação a categoria de Cidade

Pedro Alcântara de Sousa Filho

Presidente

Autor: Vereador Anderson Alves Cruz